

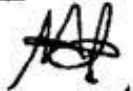
MATRÍCULA

179.554

FICHA

01

Em 01 de setembro de 2.014.



IMÓVEL: Loja número 01, localizado no andar térreo do **EDIFÍCIO MOURÃO II**, situado na Avenida Presidente Kennedy, nesta cidade, composta de um salão, mezanino, lavabo e W.C., confrontando pela frente com a área de recuo, fronteira da Avenida Presidente Kennedy, pelo lado direito com o hall de entrada do prédio; pelo lado esquerdo com o recuo lateral do prédio e nos fundos com o estacionamento e com o recuo dos fundos do prédio, tendo uma área útil de 322,2350m², área comum de 99,7417m², totalizando a área construída de 421,9767m², pertencendo-lhe no terreno a fração ideal equivalente a 12,0633% do todo.

CONTRIBUINTE: 2 04 09 007 018 9001-5

PROPRIETÁRIOS: **UBIRAILDNER FAGUNDES DE MELO SANTOS**, brasileiro, aposentado, RG 5.049.374-SSP/SP, CPF/MF 521.114.318-34, e sua mulher **SONIA MARIA DENIZO SANTOS**, brasileira, aposentada, RG 5.167.352-6-SSP/SP, CPF/MF 052.344.558-07, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Ministro Godi, 171, ap. 52.

REGISTRO ANTERIOR: R.01/104.035, de 13 de junho de 1.984, do Registro de Imóveis de São Vicente-SP.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 405593 de 14/08/2.014



R.01/179.554 - Praia Grande, 01 de setembro de 2.014.

Por instrumento particular firmado nesta cidade aos 21 de setembro de 2.012, aditado aos 03 de abril de 2.013, **UBIRAILDNER FAGUNDES DE MELO SANTOS**, e sua mulher **SONIA MARIA DENIZO SANTOS**, já qualificados, comprometeram-se a vender o imóvel objeto da presente matrícula, a **REYNALDO JOSÉ LIZI**, brasileiro, comerciante, RG 12.326.612-3-SSP/SP, CPF/MF 049.940.938-81, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **SILVANA GARCIA BERGAMINI LIZI**, brasileira, comerciante, RG 13.496.293-4-SSP/SP, CPF/MF 048.339.178-66,

- "continua no verso"

MATRICULA

179.554

FICHA

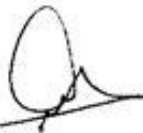
01
VERSO

residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Marechal Mascarenhas Moraes, 342. Canto do Forte, pelo valor de R\$ 750.000,00, pagável na forma e condições constantes do título.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 405593 de 14/08/2.014



AV.02/179.554 - Praia Grande, 29 de agosto de 2.018.

Nos termos da certidão expedida em 01 de agosto de 2018, através do Protocolo de Penhora Online: PH000222838, pela Sra. Keyla dos Santos, Escrivã/Diretora da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Processo nº 00156563120178260477, movida por CARDEC BATISTA FONTANA RUFINO, CPF/MF 442.526.768-00, e MARILDA ROCHA SALTAO RUFINO, CPF/MF 131.910.328-60, em face de REYNALDO JOSE LIZI e SILVANA GARCIA BERGAMINI LIZI, já qualificados, no valor de R\$555.457,57, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Reynaldo Jose Lizi, cuja responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM. Juiz no processo, por decisão de 21 de junho de 2018.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 494585 de 02/08/2.018.



AV.03/179.554 - Praia Grande, 23 de outubro de 2.019.

Nos termos do r. mandado expedido aos 13 de setembro de 2019, pela MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro desta Comarca, Exma Sra. Dra. Valéria Pinheiro Vieira, extraído dos autos da Ação de Embargos de Terceiro Cível – Construção/ Penhora /Avaliação/ Indisponibilidade de bens – Processo número 1013596-34.2018.8.26.0477, movida por UBIRAILDNER FAGUNDES DE MELO SANTOS e SONIA MARIA DENIZO SANTOS, em face de CARDEC BATISTA FONTANA RUFINO e MARILDA ROCHA SALTÃO RUFINO, já qualificados na abertura desta matrícula e na AV.02 retro, é feita a presente

-
“ continua na ficha 02 ”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA
179.554

FICHA
02

Em 23 de outubro de 2.019.

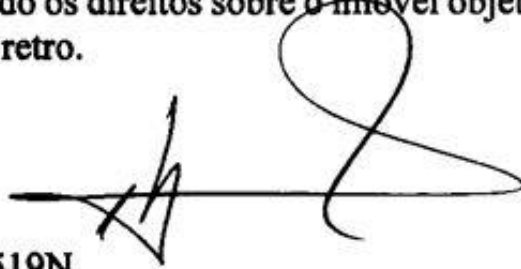
averbação para consignar que foi penhorado os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, e não como constou da AV.02 retro.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 524444 de 11/10/2019.

Selo digital nº1197683E1000000021123519N



AV.04/179.554 - Praia Grande, 13 de março de 2.020.

Nos termos do ofício expedido aos 04 de fevereiro de 2020, pela MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São Vicente, nos autos de Execução Fiscal (1116) – Processo número 0005376-27.2015.4.03.6141, movida pela **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** contra **SILVANA GARCIA BERGAMINI LIZI-EPP**, CNPJ/MF 10.991.604/0001-09, e **SILVANA GARCIA BERGAMINI LIZI**, CPF/MF 048.339.178-66, no valor de R\$ 108.551,86, os direitos de comprissária compradora sobre o imóvel objeto da presente matrícula foram penhorados naqueles autos. Do auto de penhora e depósito consta que foi nomeada fiel depositária Silvana Garcia Bergamini Lizi.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 534832 de 06/03/2020.

Selo digital nº1197683E1000000028840720E

